



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**Avenida Santa Rosa 609 Fone (055) 3551-2552**

**LICENÇA ÚNICA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**

**LIUIO Nº01/2015**

A Prefeitura Municipal de Tenente Portela-RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural ao que determina a Lei nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/1990 no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CONSEMA nº 252/2010 pela qual o Município tornou-se qualificado para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 288/2014 e suas alterações, expede a presente **Licença Única de Instalação e Operação** - que autoriza a:

**I - Identificação:**

**EMPREENDEDOR:** Prefeitura Municipal de Tenente Portela  
**CPF/CNPJ:** 87.613.089/0001-40  
**ENDEREÇO:** Praça Tenente Portela, 23

**Localização:** **Obras de Urbanização – Obra de Pavimentação Pedras Poliédricas, passeios públicos e drenagem urbana**  
 Av. Perimetral, Rua Peri Fortes Lutz e Rua Felicit Tranquele Raffaelli  
 98.500-000-TENENTE PORTELA-RS  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S: -27.372756° W: 53.756597°

**A PROMOVER A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA. CODRAM: 3457,00**

**II - Condições e Restrições:**

- 1 Esta licença contempla a pavimentação com pedras poliédricas de basalto, drenagem pluvial e passeio público da Avenida Perimetral e das ruas: Peri Fortes Lutz e Felicit Tranquele Rafaelli.
- 2 Na Avenida Perimetral será realizado o meio fio com concreto pré-moldado Fck = 18 Mpa e o passeio público com a extensão de 744m<sup>2</sup>, em concreto Fck = 20 Mpa usinado, com 7 cm de espessura, com declividade de 3%. Para a drenagem pluvial será executada a instalação de uma boca de lobo com grelha com as seguintes dimensões: 1.30 x 1.30 x 1.60m.
- 3 Serão instaladas na Avenida Perimetral placas de sinalização vertical, placas com nome da rua.
- 4 Na Rua Peri Fortes Lutz será executada a pavimentação com pedras poliédricas irregulares de basalto (calçamento) numa extensão de 2.064m<sup>2</sup>, o passeio público com extensão de 956,20m<sup>2</sup>, o qual será de concreto Fck = 20 Mpa usinado com 7 cm de espessura, com declividade de 3%.
- 5 Na rua Felicit Tranquele Raffaelli será executado o passeio público com a extensão de 216,25 m<sup>2</sup>, em concreto Fck = 20 Mpa usinado com 7 cm de espessura e declividade de 3% e o meio fio em concreto pré moldado Fck = 18 Mpa. Serão instaladas placas de sinalização vertical e com nome da rua.
- 6 O material utilizado nas obras deverá ser proveniente de local devidamente licenciado, devendo esta ser uma exigência no ato da contratação da (s) empresa(s) que executará (ao) o (s) serviço (s) e/ou da(s) empresa(s) que fornecerá (ao) o material;
- 7 Não poderá haver intervenção em nenhum exemplar arbóreo sem a devida autorização do órgão ambiental competente;

- 8 A equipe de trabalho deverá usar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários;
- 9 Deverão ser implantadas medidas de controle de poeiras oriundas da operação e trânsito de veículos;
- 10 Não é permitido queimar, enterrar ou dispor em locais impróprios os resíduos gerados, devendo estes serem destinados a aterro licenciado para recebimento destes resíduos;
- 11 O horário de desenvolvimento das obras não deverá exceder ao horário comercial, de modo que não haja perturbação ao sossego dos moradores do entorno em seus momentos de descanso.
- 12 As obras deverão obedecer ao projeto aprovado pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal sob registro nº 2847-A.
- 13 Deverão ser Tomadas medidas de segurança no local da obra como Placas de Informação (identificação da obra, desvio de tráfego e indicação de homens trabalhando) e acesso restrito para evitar danos ou acidentes com transeuntes, sendo de responsabilidade da empresa contratada de realizar esses procedimentos;
- 14 O responsável técnico pelos projetos e fiscalização de: Estradas- pavimentação, acessibilidade, estradas sinalização, drenagem, passeio público, obras em terraplanagem, e observações de pavimentação parte rua Peri F. L., acessibilidade corresponde as rampas de acesso ao passeio e orçamento total da obra é o Engenheiro Civil Ronei Robson Poerch, RNP:2513382986, Carteira: SC 1286524, ART Nº 7756325
- 15 **Assim que contratada a empresa para executar a obra, deverá ser apresentado a este órgão, as Licenças Ambientais da mesma e ART do responsável Técnico pela execução das obras.**

**Este documento licenciatório está atrelado ao Laudo de Vistoria Ambiental nº 26/2015, elaborado pela fiscal Ambiental Luciana Teixeira, Portaria nº 205/2014 deste município;**

**Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.**

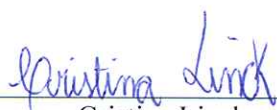
**Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido.**

**Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**

**Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.**

**Esta licença é válida para as Condições/Restrições acima no período de:  
23/03/2015 à 23/03/2016**

Tenente Portela, 23 de Março de 2015



Cristina Linck  
Licenciadora Ambiental  
Portaria nº 225/2014



Elido João Balestrin  
Prefeito Municipal  
Tenente Portela-RS